



Número: **0045515-60.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Brejo da Madre de Deus**

Última distribuição : **09/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 4.725,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE AILTON DA SILVA (AUTOR)	BRUNO LEONARDO NOVAES LIMA (ADVOGADO(A)) MANOELA TRIGUEIRO CAROCA CAVALCANTI (ADVOGADO(A))
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
RICARDO CAVALCANTI MARINHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10125 2854	17/03/2022 08:23	Trânsito em julgado e arquivamento	Certidão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA CÍVEL REGIONAL DO AGreste

R DA SAUDADE, 35, Centro, BREJO ME DEUS - PE - CEP: 55195-870

0045515-60.2019.8.17.2001

AUTOR: JOSE AILTON DA SILVA

REU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

CERTIDÃO – TRÂNSITO EM JULGADO

Tendo em vista o transcurso do prazo recursal e a não interposição de recurso, CERTIFICO, para os devidos fins de direito, o TRÂNSITO EM JULGADO da sentença prolatada nos autos do processo em epígrafe. Ademais, conforme sentença de id 90937390, em razão da parte autora ser beneficiária da justiça gratuita, as custas processuais encontram-se com a exigibilidade suspensa, diante disso promovo o arquivamento destes autos. O certificado é verdade. Dou fé.

BREJO ME DEUS, 17 de março de 2022.

BRUNO ELIAS DA SILVA NETO

DIRETORIA CÍVEL REGIONAL DO AGreste

